

**RESOLUÇÃO Nº 008/CONSUP/2011**

**Referenda a Portaria nº 024/FUNDESTE/2011 que aprova a indicação de representantes da sociedade civil organizada para integrar a Comissão Própria de Avaliação – CPA da Unochapecó**

O Conselho Superior da Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste - FUNDESTE, no uso de suas atribuições estatutárias,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Referendar a Portaria nº 024/FUNDESTE/2011, de 14 de outubro de 2011, que aprova a indicação dos seguintes representantes da sociedade civil organizada para integrar a Comissão Própria de Avaliação – CPA da Unochapecó

**Vilmar Foppa (mandato de novembro de 2010 a outubro de 2013)**

Representante suplente da Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina – AMOSC;

**Paulo Sérgio Ledra (mandato de novembro de 2011 a outubro de 2014)**

Representante titular da comunidade sindical dos trabalhadores de Chapecó

**Art. 2º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Chapecó – SC, em 07 de dezembro de 2011.



Vincenzo Francesco Mastrogiacomo  
Presidente do Conselho Superior

